

**Certidão**  
Certifico que nesta data foi publicado  
no quadro de avisos da Prefeitura  
Data 14 de junho 2022  
J. Silva  
Responsável pela Publicação



**DECRETO Nº 033, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** tradicionalmente que no âmbito municipal há ponto facultativo em comemoração ao dia do *Corpus Christi*.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**Parágrafo único.** O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 14 de junho de 2022.

  
**João Francisco da Silva Neto**  
PREFEITO